



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 031/2017

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que constate Projeto de Lei já existente, da Gestão 1990, em que trata da publicidade nas vias urbanas, considerando que a mesma precisa de atualização para dias de hoje, em que além de não estar sendo devidamente respeitada, precisa ser revista. Existindo uma poluição visual e desordenada onde já se constata, que as referidas estão sendo colocadas nas calçadas, postes e pregadas em árvores da avenida principal.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 17 de abril de 2017.


João Paulo Napoli Ziegemann
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA